

Diário Oficial

Atos do Município de Tibagi – Paraná | Criado pela Lei 2499/2013 | Distribuição Gratuita



PORTARIA N.º 924/2020,
de 04 de maio de 2020.

Publicada no **Diário Oficial**
Eletrônico do Município de Tibagi,
ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ___/___/2020.

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ½ (meia) de diária em favor de **Luiz Fernando da Costa**, matrícula: **2725894.0**, motorista, portador do RG: **8.133.209-6**, de acordo com as seguintes viagens:

DATA	Destino/Motivo	Veículo
29/04/20	CURITIBA – Conduzir pacientes para tratamento de saúde.	ONIX BCO 3914

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 04 de maio de 2020.

WILSON SILVA JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE

PORTARIA N.º 965/2020,
de 07 de maio de 2020.

Publicada no **Diário Oficial**
Eletrônico do Município de Tibagi,
ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ___/___/2020.

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ½ (meia) de diária em favor de **Marcio José Bonasso Moreira**, matrícula: **108324.0**, motorista, portador do RG: **84066362**, de acordo com as seguintes viagens:

Data	Destino/Motivo	Veículo
04/05/20	CURITIBA – Conduzir pacientes para tratamento de saúde.	DOBLO ALV 4434

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 07 de maio de 2020.

WILSON SILVA JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE

PORTARIA N.º 968/2020,
de 07 de maio de 2020.

Publicada no **Diário Oficial**
Eletrônico do Município de Tibagi,
ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ___/___/2020.

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ½ (meia) de diária em favor de **Paulo Cesar Ferreira Pedroso**, matrícula: **207560.0**, motorista, portador do RG: **95366236**, de acordo com as seguintes viagens:

Data	Destino/Motivo	Veículo
07/05/20	CURITIBA – Conduzir pacientes para tratamento de saúde.	VAN BCN 5539

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 07 de maio de 2020.

WILSON SILVA JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE

PORTARIA N.º 969/2020,
de 07 de maio de 2020.

Publicada no **Diário Oficial**
Eletrônico do Município de Tibagi,
ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ___/___/2020.

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ½ (meia) de diária em favor de **Alan Ricardo Rodrigues**, matrícula: **217085.0**, motorista, portador do RG: **90711920**, de acordo com as seguintes viagens:

Data	Destino/Motivo	Veículo
06/05/20	CURITIBA - Conduzir pacientes para tratamento de saúde.	SPIN BDQ9128

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 07 de maio de 2020.

WILSON SILVA JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA N.º 970/2020,
de 07 de maio de 2020.

Publicada no **Diário Oficial**
Eletrônico do Município de Tibagi,
ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ___/___/2020.

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ½ (meia) de diária em favor de **José Edison Campos, matrícula: 56812, motorista, portador do RG: 00051879961** de acordo com as seguintes viagens:

Data	Destino/Motivo	Veículo
30/04/20	CAMPO LARGO – Conduzir pacientes para tratamento de saúde.	PALIO AMF 7296

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 07 de maio de 2020.

WILSON SILVA JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE

PORTARIA N. 971/2020,
de 07 de maio de 2020.

Publicada no **Diário Oficial**
Eletrônico do Município de Tibagi,
ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ___/___/2020.

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ½ (meia) de diária em favor de **Gelson Antonio Domingues Bueno, matrícula: 149209.1, motorista, portador do RG: 3096893,** de acordo com as seguintes viagens:

Saída/Retorno	Destino/Motivo	Veículo
07/05/20	CURITIBA – Conduzir pacientes para tratamento de saúde.	ONIX BCO 3914

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 07 de maio de 2020.

WILSON SILVA JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE

PORTARIA N.º 972/2020,
de 07 de maio de 2020.

Publicada no **Diário Oficial**
Eletrônico do Município de Tibagi,
ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ___/___/2020.

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ½ (meia) de diária em favor de **José Edison Campos, matrícula: 56812, motorista, portador do RG: 00051879961** de acordo com as seguintes viagens:

Data	Destino/Motivo	Veículo
07/05/20	CAMPINA GRANDE – Conduzir pacientes para tratamento de saúde.	L200 BCW5G76

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 07 de maio de 2020.

WILSON SILVA JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE

REPUBLICAÇÃO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

Tendo em vista o adiamento do Pregão Presencial nº 053/2020, publicado em 23/03/2020, no Diário Oficial Eletrônico do Município, fica alterado para: PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2020

O MUNICÍPIO DE TIBAGI, Estado do Paraná, nos termos da legislação vigente, torna público, a licitação na modalidade de Pregão, às 9 horas, do dia 21 de maio de 2020, em sua sede administrativa, sita à Praça Edmundo Mercer, 34, Tibagi/PR, cujo objeto é contratação de empresa para serviços elétricos para veículos da frota municipal. O valor máximo da licitação é de 88.555,00 (oitenta e oito mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais). O Edital completo será fornecido, na Prefeitura Municipal de Tibagi, pelo telefone (42) 3916-2129, e-mail licitacaotbg@hotmail.com e no site www.tibagi.pr.gov.br.

Tibagi, 07 de maio de 2020

Marcus Vinicius Cioffi
Secretário Municipal de Administração

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico por este termo, a Dispensa de Licitação, constante do Processo nº 159/2020, Dispensa de Licitação nº 030/2020, conforme Parecer Jurídico, para formalizar contrato com a empresa JOÃO MÁRCIO DA LUZ E CIA LTDA, CNPJ 35.520.936/0001-28, com base no inciso IV, do art. 24, da lei nº 8.666/93.

Tibagi, em 07 de maio de 2020

RILDO EMANOEL LEONARDI
Prefeito Municipal

EDITAL DE HABILITAÇÃO
 REF: EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2020.

Proponente Participantes:

Nº	EMPRESA
01	BROTTI CONSTRUÇÕES EIRELI
02	GTC CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI

Proponente Habilitada:

01	GTC CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI
----	---------------------------------

Comunica, outrossim, que o envelope nº 2 - propostas de preços - da proponente habilitada será aberto no dia 11 de maio (segunda-feira) próxima, às 14:00 horas, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Tibagi.

TIBAGI, em 07 de maio de 2020.

ROGER VINICIUS SANTOS BITTENCOURT
 Presidente

JOCEMAR MAURÍCIO DE SOUZA
 Secretário

LILIANA PRADO
 Membro

MUNICÍPIO DE TIBAGI SEDU/PARANACIDADE - PAM EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 087/2020.				
O MUNICÍPIO de TIBAGI/PR, torna público que às 14 horas do dia 21 de maio de 2020, na Prefeitura Municipal de Tibagi, realizará licitação na modalidade Pregão eletrônico, do tipo menor preço, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação – INTERNET, de acordo com as especificações do edital, para aquisição de:				
LO-TE	OBJETO	QUANTIDADE	VALOR TOTAL R\$	PRAZO (DIAS)
1	MOTONIVELADORA	01	580.000,00	60
2	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO AUTOPROPELIDO	01	350.000,00	60
3	RETROESCAVADEIRA 4X4	01	250.000,00	60
4	CAMINHÕES CAÇAMBA BASCULANTE 6X4	03	1.194.000,00	90
5	VEÍCULOS UTILITÁRIOS TIPO PICK UP	02	123.960,00	60
Informações e esclarecimentos relativos ao edital, modelos e anexos poderão ser solicitados junto ao Pregoeiro (a) Liliana Prado, Setor de Licitações da Prefeitura do Município de Tibagi, Praça Edmundo Mercer, 34, Tibagi, Paraná, Brasil - Telefone : (042) 3916-2129 - E-mail licitacao@tibagi.pr.gov.br ou licitacao@hot.com . A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no seguinte endereço Praça Emundo Mercer, 34, Tibagi/PR, das 08 às 11h30min e das 13 às 17 horas. Tibagi, 7 de maio de 2020. RILDO EMANOEL LEONARDI Prefeito Municipal				

RETIFICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 083/2020

O MUNICÍPIO DE TIBAGI, Estado do Paraná, torna público que em referência ao Pregão Eletrônico nº 083/2020, cujo objeto é aquisição KIT's ESCOLARES MULTIFUNCIONAIS COMPLETOS, houve retificação no edital, nos itens abaixo, que passam a ter a seguinte redação:

1. DO OBJETO E DO PREÇO MÁXIMO

a) - Constitui-se objeto deste, aquisição KIT's ESCOLARES MULTIFUNCIONAIS COMPLETOS, consoante as seguintes quantidades e especificações:

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QUANT.	UNID.	PREÇO MAXIMO UNIT.	PREÇO MAXIMO TOTAL
1	KIT ESCOLARES MULTIFUNCIONAIS (DEVERÁ CONTER NO MÍNIMO QUINZE CONJUNTOS ESCOLARES) COM CADEIRA ESTOFADA E CARTEIRA COM ESTRUTURA DE TAMANHO FIXO COM BASE NOS PADRÕES DIMENSIONAIS DE ALTURA CONTIDOS NA NORMA NBR 14006 PARA O TAMANHO 05; 01 UNIDADE DE MÓDULO DE PROTEÇÃO DE CORRENTE ELÉTRICA PARA SALA DE AULA (AMBIENTES) DE ATÉ 9 X 9M, PARA ENERGIZAÇÃO DE ATÉ 50 CONJUNTOS ESCOLARES MULTIFUNCIONAIS SIMULTANEAMENTE; 01 ROTEADOR PADRÃO WIRELESS COM CAPACIDADE PARA ATÉ 100 CONEXÕES SIMULTÂNEAS COM TRANSMISSÃO DE SINAL WI-FI EM ÁREAS DE ATÉ 200M2. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: 1.1 CARTEIRA ESCOLAR MULTIFUNCIONAL CONFECCIONADA COM TAMPO DUPLO, SENDO, UM FIXO TIPO BANDEJA PARA ACOMODAR TECLADO E MOUSE E OUTRO TAMPO SUPERIOR BASCULANTE COM MONITOR DE VÍDEO ACOPLADO. 1.1.2 TAMPO SUPERIOR BASCULANTE, CONSTITUÍDO EM ABS INJETADO, COM APLICAÇÃO DE LAMINADO MELAMÍNICO DE ALTA PRESSÃO, DE 0,8MM DE ESPESSURA E COM ACABAMENTO TEXTURIZADO NA FACE SUPERIOR DO TAMPO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 605 X 465 X 22MM (L X P X A); 1.1.3 TAMPO SUPERIOR BASCULANTE, CONSTITUÍDO EM ABS INJETADO, COM APLICAÇÃO DE LAMINADO MELAMÍNICO DE ALTA PRESSÃO, DE 0,8MM DE ESPESSURA E COM ACABAMENTO TEXTURIZADO NA FACE SUPERIOR DO TAMPO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 605 X 465 X 22MM (L X P X A); 1.1.4 ESTRUTURA DA CARTEIRA FIXA COMPOSTA DE DOIS MONTANTES VERTICAIS ESTRUTURAIS, UM EM CADA LADO EXECUTADOS EM TUBOS DE AÇO CARBONO DE 30X50MM CHAPA 16 (1,5MM) COM SISTEMA PARA PASSAGEM DE FIAÇÃO DE ELÉTRICA. CARENAGEM PARA ACOMODAÇÃO DE SISTEMA ELÉTRICO PARA ALIMENTAÇÃO E UNIDADE DE PROCESSAMENTO; 1.1.5 ACABAMENTO: NAS PARTES METÁLICAS DEVE SER APLICADO TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO; PINTURA EM TINTA EM PÓ HÍBRIDA EPÓXI / POLIÉSTER, ELETROSTÁTICA, BRILHANTE, POLIMERIZADA EM ESTUFA, COM ESPESSURA MÍNIMA APLICADA DE 40 MICROMETROS; 1.1.6 UNIDADE DE PROCESSAMENTO COMPOSTA	1	UNID	100.680,00	100.680,00

<p>POR MINI PC COM PROCESSADOR COM 3.6 GHZ QUAD CORE, 2MB CACHE, ARMAZENAMENTO DE 500B SSD, MONITOR COM TELA DE LED DE 18.5", TECLADO ABNT2, MOUSE ÓPTICO, ÁUDIO E MICROFONE, INTERFACE REDE WIRELESS, HDMI, PORTA USB, INTERFACE DE REDE 10/100/1000 BASET, INTEGRADA À PLACA MÃE, VÍDEO COM RESOLUÇÃO GRÁFICA 720P, 1080P, MEMÓRIA RAM DE 4GB, SISTEMA OPERACIONAL LINUX, FONTE BIVOLT AUTOMÁTICO, 127/220;</p> <p>1.1.7 DIMENSÕES APROXIMADAS: 600 X 465 X 760MM. (L X P X A)</p> <p>2.1 CADEIRA ESCOLAR FIXA EMPILHÁVEL, ASSENTO E ENCOSTO EM COMPENSADO MULTILAMINADO;</p> <p>2.1.1 ESTOFAMENTO DO ASSENTO E ENCOSTO COM ESPUMA DE POLIURETANO INJETADO COM ESPESSURA MÍNIMA DE 35MM E DENSIDADE 47KG/M3. REVESTIMENTO EM RESINA VINÍLICA PLASTIFICADA COM 0,80MM DE ESPESSURA, SENDO A CONTRACAPA DO ENCOSTO REVESTIDA COM O MESMO REVESTIMENTO DA SUA CAPA, E O FUNDO DO ASSENTO COM ACABAMENTO EM TNT; ENCOSTO COM PERFIL DE PVC DO TIPO "FRANCÊS" SEMI-RÍGIDO, COM 15MM DE LARGURA, PARA PROTEÇÃO DAS BORDAS CONTRA IMPACTOS;</p> <p>2.1.2 ESTRUTURA (PÉS E TRAVESSAS) EM TUBO INDUSTRIAL 7/8"MM, PAREDE 1,2MM, LIGADOS ENTRE SI ATRAVÉS DE SOLDA PELO PROCESSO MIG, RECEBENDO TRATAMENTO POR BANHO DESENGRAXANTE, ANTOXIDANTE, PASSIVADOR E FOSTATIZANTE; GRADIL PORTA-LIVROS EM FERRO DE 1/4" E TRAVESSAS FRONTAL E TRASEIRA EM FERRO DE 3/16";</p> <p>2.1.3 ACABAMENTO COM TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO E PINTURA EM TINTA EM PÓ HÍBRIDA EPÓXI / POLIÉSTER, ELETRÓSTÁTICA, BRILHANTE, POLIMERIZADA EM ESTUFA, COM ESPESSURA MÍNIMA APLICADA DE 40 MICROMETROS NA COR CINZA.</p> <p>2.1.4 DIMENSÕES APROXIMADAS: ASSENTO: 390MM (LARGURA) X 400MM (PROFUNDIDADE) ENCOSTO: 400MM (LARGURA) X 290MM (ALTURA) ALTURA DO ASSENTO AO PISO: 450MM ALTURA DO ENCOSTO AO PISO: 815MM.</p> <p>3.1 MÓDULO CONTROLADOR DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA: MONTADO DE ACORDO COM AS NORMAS REGULAMENTADORAS NBR 14.136, NBR 13.248, NBR 5.410, NBR 5.419 E NR-10, EXECUTADO EM CHAPA DE AÇO CARBONO 18 (1,2MM), LAMINADO A FRIO ESTAMPADA, DOBRADA E SOLDADA, COM CAIXAS DE TOMADAS EXECUTADAS EM CHAPA DE AÇO CARBONO 18 (1,2MM) LAMINADO A FRIO, ESTAMPADA, DOBRADA E SOLDADA, SENDO, UMA CAIXA POR FILA (COLUNA) DE CARTEIRAS;</p> <p>3.1.1 CADA CAIXA POSSUI UMA TOMADA DE 20A INTERLIGADAS COM O MÓDULO DE PROTEÇÃO ELÉTRICA COM FIAÇÃO DE 2,5MM² E CANALETA METÁLICA;</p> <p>3.1.2 ACABAMENTO DAS PARTES METÁLICAS COM TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO E PINTURA DOS ELEMENTOS METÁLICOS EM TINTA EM PÓ HÍBRIDA EPÓXI / POLIÉSTER, ELETRÓSTÁTICA, BRILHANTE, POLIMERIZADA EM ESTUFA, COM ESPESSURA MÍNIMA APLICADA DE</p>				
---	--	--	--	--

	<p>40 MICROMETROS;</p> <p>3.1.3 MÓDULO DE PROTEÇÃO ELÉTRICA COMPOSTO POR DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTO (DPS), DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA CHOQUES ELÉTRICOS (DR) E PROTEÇÃO CONTRA CURTO CIRCUITO (DG - DISJUNTOR GERAL). O MÓDULO SERÁ ALIMENTADO POR MEIO DE TOMADA EXISTENTE NA EDIFICAÇÃO ESCOLAR E SERÁ BIVOLT AUTOMÁTICO.</p> <p>4.1 ROTEADOR COM CAPACIDADE PARA ATÉ 100 CONEXÕES SIMULTÂNEAS E POSSIBILIDADE DE CRIAR ATÉ 8 REDES WI-FI DIFERENTES;</p> <p>4.1.1 ESTABILIDADE DE 100MW DE POTÊNCIA, 300MBPS DE VELOCIDADE E 2 ANTENAS INTERNAS DE 3DBI, POSSIBILITANDO A TRANSMISSÃO DO SINAL WI-FI EM ÁREAS DE ATÉ 200 M².</p>				
2	<p>QUADRO MULTI-INTERATIVO PARA PROSPECÇÃO DE CONTEÚDO PEDAGÓGICO 1.1 SISTEMA MULTIMÍDIA INTERATIVO COM ESPAÇO BRANCO PARA PROJEÇÃO DE IMAGENS DE NO MÍNIMO 1.640 X 1.190MM, COMPOSTO POR PAINEL DE MADEIRA RECONSTITUÍDA REVESTIDA COM LAMINADO MELAMÍNICO DE BP LISO E FOSCO, COM BAIXA ABSORÇÃO DE LUMINOSIDADE, PARA USO DE CANETA DIGITAL OU MARCADOR ESPECÍFICO PARA QUADRO BRANCO PARA ESCRITA CONVENCIONAL. ESTRUTURA METÁLICA, EXECUTADA EM CHAPA DE AÇO 18 (MÍNIMO), COM UM COMPARTIMENTO CHAVEADO PARA GUARDAR ACESSÓRIOS E OUTRO PARA ACESSO AO HARDWARE. PERFIS METÁLICOS LONGITUDINAIS PARA APOIO E FIXAÇÃO DA LOUSA NO PEDESTAL OU PAREDE DE FORMA ESTÁVEL ATRAVÉS DE ENCAIXE E/OU PARAFUSO. TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO; PINTURA DOS ELEMENTOS METÁLICOS EM TINTA EM PÓ HÍBRIDA EPÓXI / POLIÉSTER, ELETROSTÁTICA, BRILHANTE, POLIMERIZADA EM ESTUFA, COM ESPESSURA MÍNIMA APLICADA DE 40 MICROMETROS NA COR CINZA.</p> <p>1.2 SISTEMA INTERATIVO COM DISPOSITIVO DE INTERFACE (TIPO CANETA) COM TECNOLOGIA BASEADA EM INFRAVERMELHO; RECEPTOR DE INTERFACE FORMATO LONGITUDINAL SOFTWARES DE CONTROLE COM VERSÃO COMPATÍVEL COM A LÍNGUA PORTUGUESA; MOTHER-BOARD INTEGRADA AO QUADRO CONTENDO PROCESSADOR DUAL CORE DE 2.1GHZ, MEMÓRIA RAM DE 04GB, UNIDADE DE ARMAZENAMENTO COM 320GB, COM ADAPTADOR GRÁFICO DE VÍDEO COM RESOLUÇÃO HDMI DE 1600X1200 E 1080I X 720, INTERFACÉ DE REDE 10/100/1000; PORTA HDMI DE 1080I X 720P; 02 PORTAS USB EXTERNAS; INTERFACE DE ÁUDIO ANALÓGICO COM SAÍDA PARA CAIXAS ACÚSTICAS E ENTRADA PARA MICROFONE; FONTE BIVOLT AUTOMÁTICO 127V/220V, COM SISTEMA DE CONEXÃO SEM FIO INSTALADO; SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS; 02 CAIXAS ACÚSTICAS SATÉLITES E 01 AMPLIFICADOR DE SOM, COM POTÊNCIA TOTAL DE SAÍDA DE 10W RMS, CONTROLE DE VOLUME, E ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA DE 127 / 220 VAC; TECLADO ABNT2, SISTEMA LASER POINT; PROJETO MULTIMÍDIA COM TECNOLOGIA DE PROJEÇÃO DLP LED/LASER; RESOLUÇÃO NATIVA XGA DE</p>	2	UNID	35.730,00	71.460,00

	1.024 X 768; PROPORÇÃO NATIVA DE 4:3; 3.000 ANSI LUMENS DE BRILHOSIDADE; TAXA DE CONTRASTE DE 20.000 : 1; TAMANHO DE TELA DE 30" ATÉ 300"; CORREÇÃO DE TRAPÉZIO; MONTAGEM EM MESA OU TETO; SAÍDAS DE ÁUDIO ESTÉREO DE 10W; ENTRADA HDMI; ENTRADA DE VÍDEO-COMPONENTE; RESOLUÇÃO MÁXIMA SUPOSTADA UXGA (1.600 X 1.200); 1.07 BILHÕES DE CORES. HASTE PARA FIXAÇÃO DE PROJETOR MULTIMÍDIA CONFECCIONADA DE FORMA RETRÁTIL COM 05 PONTOS DE REGULAGEM; 1.3 DIMENSÕES EXTERNAS APROXIMADAS: 1800 X 170 X 1350MM. (L X P X A).				
VALOR MÁXIMO GLOBAL..... R\$					172.140,00

Em razão das alterações a data da licitação, fica transferida para o dia **20 de ABRIL de 2020**, às **14h00min**, pela plataforma eletrônica LICITANET, no endereço eletrônico www.licitane.com.br. O Edital completo será fornecido, na Prefeitura Municipal de Tibagi, pelo telefone (42) 3916-2129, e-mail licitacaotbg@hotmail.com, no site www.tibagi.pr.gov.br.

Tibagi, 07 de Maio de 2020.

MARCUS VINICIUS CIOFFI
 Secretário Municipal de Administração

JUSTIFICATIVA E ABERTURA DE PROCEDIMENTO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08/2020

EMPRESA: SEGCONTROL SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA

CNPJ: 10.566.213/0001-39

OBJETO: Prestação de serviço de monitoramento de alarme 24 horas por dia e pronto-atendimento, com comodato de equipamentos de alarme.

DESCRIÇÃO DO EQUIPAMENTO EM COMODATO: 1 central de alarme modelo Paradox, 1 sirene, 1 bateria, 6 sensores modelos internos I.V.P., 1 sensor externo (garagem), fiação, buchas e canaletas, 1 câmera 360º IP HD Wi-Fi com infra e acesso remoto.

VALOR: R\$ 2.280,00 (dois mil, duzentos e oitenta reais) para 01/05/2020 a 31/12/2020, sendo R\$ 285,00 (duzentos e oitenta e cinco reais) mensais.

VIGÊNCIA: de 01/05/2020 (retroativo) a 31/12/2020.

BASE LEGAL:

No art. 24, inciso II c/c alínea "a" do inciso II do art. 23 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores. A lei autoriza a contratação através de dispensa de licitação para compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo 23 da lei 8.666/93 (R\$ 80.000,00).

JUSTIFICATIVA:

O Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Tibagi vem justificar o procedimento de dispensa de licitação nº 08/2020, referente à prestação de serviço de monitoramento de alarme 24 horas por dia e pronto-atendimento, com comodato do equipamento de alarme, para priorizar a segurança dos documentos e do patrimônio do TIBAGIPREV e, em *latu sensu*, de todos os servidores ativos, inativos e pensionistas vinculados.

O valor da contratação justifica-se pela inclusão da instalação, do número necessário de sensores na sala da nova sede, dos equipamentos periféricos novos (fiação, canaletas, etc), a utilização de câmeras de CFTV de última geração (cartão memória IP HD, giratória 360º com infra, áudio e vídeo, com acesso remoto via celular), apesar de se encontrar na região central, possui baixa circulação de pessoas, tendo necessidades de maior número de rondas com duração noturna e diurna para melhor prevenção contra eventuais invasões, inclusão de manutenções e monitoramento 24 horas por dia via web.

DETERMINAÇÃO:

Considerando os parâmetros apontados, solicitamos ao Setor de Contabilidade a indicação orçamentária e ao Setor Jurídico o parecer técnico sobre a legalidade do pedido de dispensa. Após, e se viável a prestação de serviço, volte o dossiê administrativo de dispensa em questão para a devida ratificação.

Tibagi, 07 de maio de 2020.

JANDERSON BONASSO DA COSTA
 DIRETOR-PRESIDENTE

JULIANA REZENDE NOGUEIRA
 DIRETORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA

MAÍSSA ANTUNES TEIXEIRA PRESTES DE SOUZA
 DIRETORA DE PREVIDÊNCIA E ATUARIA

JUSTIFICATIVA E ABERTURA DE PROCEDIMENTO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 09/2020**EMPRESA:** SUZANA GRACIELLE DE JESUS MARIANO - ME**CNPJ:** 29.436.955/0001-78**OBJETO:** Prestação de serviços de mão-de-obra na manutenção e conservação de bens imóveis, com instalação de cabos de rede para computadores e cabos de telefones nas salas administrativas na nova sede do TIBAGIPREV.**VALOR:** R\$ 880,00 (oitocentos e oitenta reais) para execução imediata.**BASE LEGAL:**

No art. 24, inciso II c/c alínea "a" do inciso II do art. 23 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores. A lei autoriza a contratação através de dispensa de licitação para compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo 23 da lei 8.666/93 (R\$ 80.000,00).

JUSTIFICATIVA:

O Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Tibagi vem justificar o procedimento de dispensa de licitação nº 09/2020 pela necessidade de instalação de redes de computadores e cabos de telefone na nova sede do TIBAGIPREV, localizada na Rua Ernesto Kluger, nº 2085, Centro.

O valor da contratação justifica-se ainda pela inclusão do serviço de mão-de-obra, cabos de redes na sede, cabos de telefone, caixa de rede, caixa de telefone, canaleta, tubulação galvanizada e fita isolante.

DETERMINAÇÃO:

Considerando os parâmetros apontados, solicitamos ao Setor de Contabilidade a indicação orçamentária e ao Setor Jurídico o parecer técnico sobre a legalidade do pedido de dispensa. Após, e se viável a prestação de serviço, volte o dossiê administrativo de dispensa em questão para a devida ratificação.

Tibagi, 07 de maio de 2020.

JANDERSON BONASSO DA COSTA
DIRETOR-PRESIDENTE**JULIANA REZENDE NOGUEIRA**
DIRETORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA**MAÍSSA ANTUNES TEIXEIRA PRESTES DE SOUZA**
DIRETORA DE PREVIDÊNCIA E ATUARIA